CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 31, DE 2011

Apresentada em: 7/2/2011
Aprovada em:
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar para-raios no Estádio Municipal Sérgio Pacheco.

JUSTIFICATIVA

O estádio municipal é muito utilizado pelos desportistas, por ser o único local na cidade adequado para a prática do futebol.

Como se sabe, no período chuvoso, há muita incidência de raios e o local não possui nenhum sistema de proteção.

Para se evitar acidentes e danos, necessário se faz a instalação de para-raios na referida edificação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador